



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.348, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA
MIL REAIS).**

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
002	ENSINO MÉDIO, SUPERIOR, DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
27.812.0507	PROGRAMA DE DE APOIO À PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	
27.812.0507.2009	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000127 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	50.000,00

Valor total da suplementação **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

002	ENSINO MÉDIO, SUPERIOR, DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
13.392.0506	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
13.392.0506.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000304 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	50.000,00

Valor total da redução **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 23 de junho de 2025.

Gerso José Roncaglio
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em: 23 de junho de 2025

Julia Caldatto Roncaglio
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento.